

Trabalhando para o ano
Prefeitura
Municipal de Salgueiro

LEI N° 1258/98

EMENTA: Dá a atual Rua 02, localizada no loteamento Transparente, a denominação de Rua Delfina Pereira de Azevedo e dá outras providências.

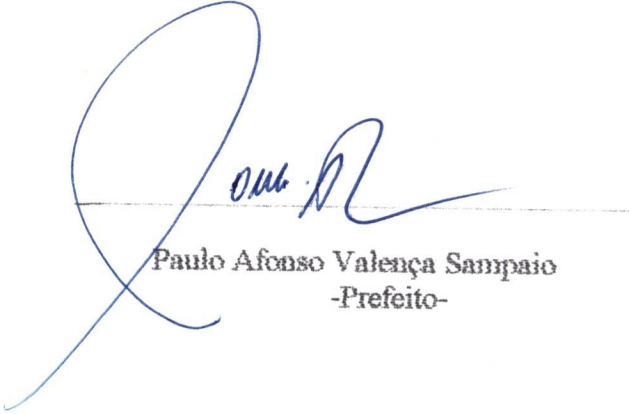
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALGUEIRO, ESTADO de Pernambuco, FAÇO saber que o plenário da Câmara aprovou, e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º- Passa a atual Rua 02, localizada no loteamento Transparente, a denominar-se Rua DELFINA PEREIRA DE AZEVEDO.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em, 09 de setembro de 1998.


Paulo Afonso Valença Sampaio
-Prefeito-